

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO  
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.  
FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 -  
compraseducacao@castellobranco.sc.gov.br

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

**SECRETARIA SOLICITANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

**RECURSO:** RECURSO PRÓPRIO – SALÁRIO EDUCAÇÃO

### **JUSTIFICATIVA:**

A Secretaria Municipal de Educação vem por meio deste solicitar a prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria pedagógica, para o ano de 2025 (fevereiro a novembro), compreendendo o levantamento dos casos, avaliação diagnóstica, elaboração de programa de trabalho, com presença mensal da profissional Marisa Mello, nas escolas da rede pública municipal.

A justificativa para a devida contratação deve-se ao fato de que com a pandemia em decorrência da COVID-19 aumentaram as defasagens e dificuldades na aprendizagem dos alunos, ocasionando lacunas que precisam ser preenchidas, para que haja recuperação paralela de aprendizagem específica para cada caso diagnosticado, objetivando o desenvolvimento das habilidades e competências de cada ano letivo.

E tendo em vista que, nas avaliações externas aplicadas para turmas de 2º ano do Ens. Fundamental pela Secretaria de Estado da Educação e, pelo SAEB/INEP para turmas de 5º ano do Ens. Fundamental, demonstram o nível de defasagem dos estudantes em 2023/2024.

A contratação justifica-se, considerando que a referida profissional coordenou a construção da Diretriz Curricular da Educação Especial na perspectiva da Educação inclusiva na região da AMAUC, e a instituição desta por meio do Conselho Municipal de Educação, Resolução homologada através do Decreto nº D/6.064/2023 de 14 de julho de 2023, implementada na Rede Municipal de Ensino necessita de orientação técnica e especializada para qualificar os processos pedagógicos no cotidiano escolar.

Corroborando com essa necessidade, acresce o fato da importância da articulação entre os membros da Equipe Multiprofissional na Rede, (Lei Federal 13.935/2019 e Decreto Municipal 4.984/2022), e o aumento gradativo de laudos médicos de estudantes com deficiências, transtornos e dificuldades de aprendizagem, abrangendo a um percentual superior a 10% dos estudantes matriculados na Rede de Ensino e que demandam apoios e intervenções específicas em programas educacionais individualizados para os estudantes, desenvolvendo um trabalho colaborativo e orientativo às famílias público alvo da educação inclusiva e de articulação e encaminhamentos de ações multissetoriais.

### **JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO ENTRE AS DISPONÍVEIS NO MERCADO:**

No mercado profissional, a referida empresa é reconhecida e qualificada para desempenhar as atividades solicitadas. O profissional/empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenhos anteriores, estudos, experiências, publicações, organização, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, possui conhecimento nos diferentes níveis do ensino atuando com crianças e adolescentes há mais de 20 anos. Os serviços prestados pela profissional Marisa Mello, por





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO  
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.  
FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 -  
compraseducacao@castellobranco.sc.gov.br

sua natureza e por definição legal, são serviços técnicos especializados, de natureza singular, por ser profissional de notória especialização.

Registra-se que a referida profissional, realizou o trabalho de construção e implementação das diretrizes da Educação Inclusiva nos municípios da AMAUC, que, realizou trabalhos pontuais de Formação Continuada no Município em 2018, 2022 e 2023. Além da própria AMAUC, presta assessoria a outros municípios do Estado como: Salto Veloso, Luzerna, Iomerê, Tangará, Arroio Trinta, São Bonifácio, Alto Bela Vista, Irani, Arabutã, Petrolândia, Xavantina, Monte Carlo, Lindóia do Sul e Peritiba, além das Associações de Municípios AMARP e AMMOC.

Diante do exposto e acima descrito, a empresa é qualificada/apta para desenvolver as ações de implementação da Diretriz de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva no município de Presidente Castello Branco, considerando a continuidade e a consolidação da linha teórico-metodológica e legal do Documento.

Desta forma, a Empresa VM – TREINAMENTO CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA e a profissional Marisa de Lourdes Mello cujos conceitos nos campos de sua especialidade, é decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permite inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente, o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

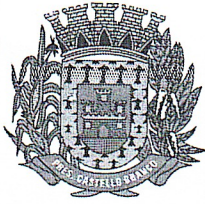
#### **NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO DA CONTRATADA:**

A assessora Marisa de Lourdes Mello – é vinculada a empresa VM – Treinamento capacitações e eventos LTDA, sob o CNPJ: 10.616.945/0001-96, com sede na rua Paraíba, n 36, Bairro Bela Vista, município de Fraiburgo/SC. Possui formação em Pedagoga pela Universidade do Contestado/Fraiburgo. SC, é Pós-graduada em Pedagogia Terapêutica pela Universidade TUIUTI, Curitiba/PR, em Neuropsicopedagogia Universidade CENSUPEG-Balneário Camboriu/SC, em Análise Aplicada do Comportamento: ABA IEPSIS.São Paulo/SP. Mestre em Ciências da Educação, Educação: Especial nos Domínios Cognitivo e Motor pela Universidade Fernando Pessoa em Porto/Portugal e Doutoranda en innovación en formación del profesorado. Asesoramiento, análisis de la práctica educativa y tic en educación. Pela Universidade da Extremadura/Espanha.

Sobre a notória especialização, cabe destacar que a referida profissional presta assessorias técnicas junto às Associações: AMARP - Associação dos Municípios do Alto Vale do Rio do Peixe, AMMOC- Associação dos Municípios do Meio Oeste Catarinense, AMAUC – Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense. Os trabalhos de formação de professores junto a instituições renomadas como o Instituto Guga Kuerten, APAES de Santa Catarina Secretaria de Educação do Estado de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul através do INCAPE e para profissionais em geral da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina. E apresenta vasta experiência com avaliação Diagnóstica e Terapia Psicopedagógica em Clínica, assessoria e acompanhamento Escolar e Familiar, inclusive em Clínica própria para crianças e adolescentes com Necessidades Educativas Especiais a mais de 20 anos, conforme atestados de capacidade técnica.

**DESCRIÇÃO DO OBJETO:**





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO  
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.  
FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 -  
compraseducacao@castellobranco.sc.gov.br

O presente processo é a contratação de empresa especializada objetivando a capacitação continuada em Educação Inclusiva, sendo profissional com extenso currículo para atendimento dos alunos e profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino no período de fevereiro a novembro de 2025, divididos em 10 encontros mensais de 8h cada, a serem realizados nas Escolas Municipais.

#### DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Contratação de profissional para desenvolver formação continuada em Educação Inclusiva e aos profissionais de Educação da rede municipal de ensino do Município de Presidente Castello Branco para o ano letivo de 2025, abordando: neurodesenvolvimento e aprendizagem, desenvolvimento da leitura, escrita e do raciocínio lógico, estimulação essencial com estudo de casos dos alunos com dificuldades de aprendizagem e deficiência. Orientação sobre organização de ambientes, rotinas e atividades para intervenção adequada aos alunos com dificuldades ou deficiência e adaptação curricular. Avaliação da capacidade de pré-leitura, dos níveis de desenvolvimento da leitura/escrita e produção de relatórios e encaminhamentos necessários. Sistematizados em 10 encontros, com carga horária de 8h mensais.	meses	10	R\$ 4.500,00	R\$ 45.000,00

#### GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO EM BAIXO, MÉDIO OU ALTO:

Alto Grau por se tratar de cumprimento do Programa de Formação Continuada de Professores, do Plano Municipal de Educação e da legislação vigente na área da Educação Inclusiva.

#### INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO OBJETO DFD (quando houver):

Não há dependência e ou demanda de contratações correlatas ou interdependentes no presente objeto desta Contratação.

**RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:** A razão pela qual optamos pela contratação através de Processo de Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto é a contratação destes serviços, nos termos da fundamentação legal e das justificativas aduzidas.

**Art. 74.** É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO  
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.  
FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 -  
compraseducacao@castellobranco.sc.gov.br

I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

II - Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos;

b) pareceres, perícias e avaliações em geral;

c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

d) fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;

e) patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

g) restauração de obras de arte e de bens de valor histórico;

h) controles de qualidade e tecnológico, análises, testes e ensaios de campo e laboratoriais, instrumentação e monitoramento de parâmetros específicos de obras e do meio ambiente e demais serviços de engenharia que se enquadrem no disposto neste inciso;

**EXIGÊNCIAS PARA A HABILITAÇÃO:** Documentos exigidos pela Lei 14.133/2021, Art. 74 III

**NECESSIDADE DE AMOSTRA:** ( ) SIM (X) NÃO

**FISCAL DO CONTRATO:** Lucimara Frigo Machado

**GESTOR DO CONTRATO:** Ana Carla Frigo

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 meses

Presidente Castello Branco, 18 de dezembro de 2024.

**Andressa Paula Borsatti**  
Agente Administrativo  
Matrícula 1004

**Terezinha Matiolo**  
Secretaria Municipal Educação cultura e  
Desporto

DESTINADO AO SETOR DE LICITAÇÃO

Recebido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_